



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 22 de novembro de 2007, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão do registro do **Centro de Educação Infantil “Victoria Mazetti Dinardi”**, localizado na Rua José Fierli, 153 – Vila Marizia, mantido pela CASA BOM SAMARITANO – INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, inscrito no CNPJ 78.019.734/0001-00, na prestação de serviço no campo da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente